



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.400

De 20 de fevereiro de 2015

Autógrafo nº 022/15 – Projeto de Lei nº 022/15

Autoria: Vereador e Presidente Elias Chediek

Denomina Avenida José Kina via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de fevereiro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA JOSÉ KINA a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 3 do loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida, com início na Rua Pedro Sanches Alcarás e término na divisa de propriedade do Sr. Luiz Benedicto Castelari.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").